



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Projeto de Lei Nº 100/2017 de 27 de Outubro de 2017.

“Altera a Unidade de Pequeno Porte da Escola Municipal de Educação Básica Vereador Manoel João Pereira, para Unidade de Médio Porte”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições cometidas pela legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal de pequeno porte, denominada Escola Municipal de Educação Básica Vereador Manoel João Pereira, situada na sede deste Município de Macaúbas, estruturada na organização administrativa de Unidade de Ensino de Pequeno Porte, passará a pertencer a Unidade de Ensino de Médio Porte (UEMP), por possuir alunato superior 199, na forma prevenida no art. 11 e seguintes da Lei nº 612/2015 de 18 de agosto de 2015, Plano de Carreira, Cargo, Remuneração e Funções Públicas dos Servidores do Magistério.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas - Bahia, em 27 de outubro de 2017.


Amélio Costa Júnior
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia

ROTOLO

P. 100 de 27/10/17


E. ... gado.